

PROJETO DE LEI N.º 001/2019
De 21 de janeiro de 2019.


Dispõe sobre a denominação de Prédio Público Unidade Básica de Saúde de Padre Fialho 'Dr. Alberone José de Paiva'.

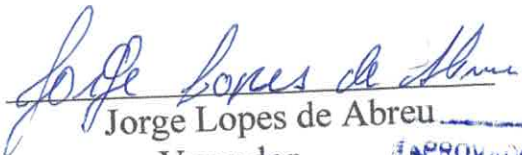
A CÂMARA MUNICIPAL DE MATIPÓ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e remete ao Chefe do Poder Executivo para sanção, a seguinte LEI:

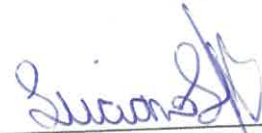
Art. 1º A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE PADRE FIALHO que está sendo construída na Rua do Rosário, s/nº, no distrito de Padre Fialho, na cidade de Matipó, Estado de Minas Gerais, passa a denominar-se, "Unidade Básica de Saúde Dr. Alberone José de Paiva".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

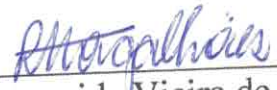
Câmara Municipal de Matipó, MG, 21 de janeiro de 2019


Fernando Augusto Pereira
Vereador


Jorge Lopes de Abreu
Vereador


Luciano de Sá Bifano
Vereador


Raimundo Rodrigues da Silva
Vereador

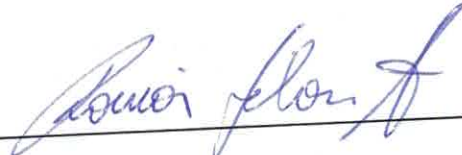

Rita Aparecida Vieira de Assis Magalhães
Vereador

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
MDS 07/02/2019
O PRESIDENTE DA CÂMARA

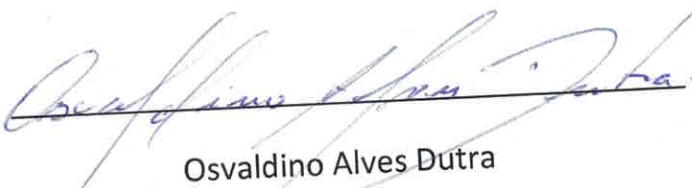
A SANÇÃO EM 07/02/2019
O PRESIDENTE DA CÂMARA

Comissão de Meio Ambiente, Pol. Urbana e Rural, Hab. e Serv. Públicos, Saúde, Soc. Básico e Assist. Soc. APROVAMOS.
Osvaldo Afonso Dutra - Aprovado


Comissão de Justiça e Redação - APROVADO - APROVADO - APROVADO



Romário Silveira de Abreu



Osvaldino Alves Dutra



Gilmar da Cunha Ferreira



Roberto de Paula Teixeira



Levi Ferreira de Carvalho



Adão Ricardo

JUSTIFICATIVA

A matéria tratada nesta proposição se insere no poder de iniciativa legislativa parlamentar.


No mérito é de ser considerado que se trata de proposta legislativa (lei formal de efeito concreto) de mera denominação de edifício público.

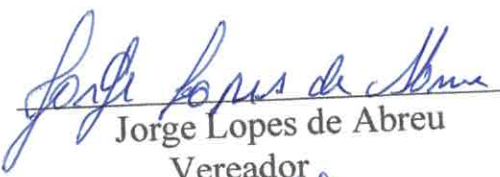
A homenagem pretendida nada mais é do que um justo reconhecimento ao ilustre médico Dr. Alberone José de Paiva, pela sua trajetória de vida e pelos relevantes serviços prestados à saúde matipoense.

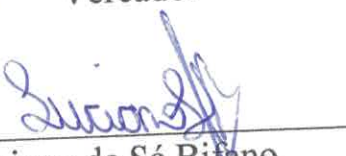
Homenagem como esta possui alto valor cultural pela memória que preserva de ilustre nome da história matipoense; mas, possui, também, uma mensagem educativa para todos, na medida em que a perpetuação da lembrança in memoriam de cidadãos que tanto lutaram pela melhoria da saúde da população matipoense, como é o caso do Dr. Alberone José de Paiva, reflete modelos de vida e de trabalho que atuam como fonte de inspiração e exemplo a ser seguido, por todos, em especial, pela juventude, tão carente de modelos ou líderes.


Pela importância e relevância da homenagem a que se propõe, é esperado o necessário apoio dos nobres pares.


Câmara Municipal de Matipó, MG, 21 de janeiro de 2019.


Fernando Augusto Pereira
Vereador


Jorge Lopes de Abreu
Vereador



Luciano de Sá Bifano
Vereador


Raimundo Rodrigues da Silva
Vereador

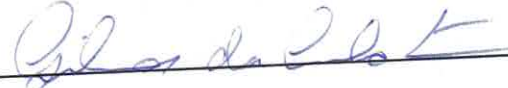

Rita Aparecida Vieira de Assis Magalhães
Vereador



Romário Silveira de Abreu



Osvaldino Alves Dutra




Gilmar da Cunha Ferreira



Roberto de Paula Teixeira



Levi Ferreira de Carvalho



Adão Ricardo